



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**RUA 05 Nº 252, CENTRO CEP. 38260.000**  
**E` mail:camarasfs@netsite.com.br**

## **PORTARIA CM Nº 006/2015**

O Vereador **PEDRO ALCIDES BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais,, *usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Inciso I do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal:*

### ***RESOLVE:***

Art. 1º – Conforme determina o Inciso I do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal o período de funcionamento do Poder Legislativo Municipal para a Sessão Legislativa de 2015, é de primeiro de fevereiro a trinta de junho e de primeiro de agosto a trinta e um de dezembro, portanto durante o mês de Julho será período de “RECESSO PARLAMENTAR”.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Sales, 08 de junho de 2.015.

**-PEDRO ALCIDES BARBOSA-**  
- Presidente-